



PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 1/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 1/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 6.22 e 9.1 a 9.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II - NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 6.22** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

a) ausente;

b) que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva, ou que zerar em alguma área de conhecimento/disciplina;

c) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;

d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECE**R o dia **10 de dezembro de 2018** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

GUARATINGUETÁ, 07 de dezembro de 2018.

Marcus Augustin Soliva
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

Maria Regina Marcondes Guimarães
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público